

MANDATO DE REPRESENTANTE DO ARMADOR

(INDIVIDUAL)

_____, com o estado civil de _____,
residente em _____, com o Número de
Identificação Fiscal _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____,
emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de _____, que
outorga, na qualidade de Armador de Pesca n.º _____, que pela presente, na
referida qualidade em que outorga, em conformidade e nos termos do disposto no n.º 3 do
art. 8.º, da Portaria n.º 9/89, de 4 de Janeiro, constitui seu representante na lota de
_____, o Sr. _____,
com o estado civil de _____, residente em _____
_____, com o Número de Identificação
Fiscal _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____,
emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de _____, a
quem confere a autorização de receber o valor do pescado descarregado e vendido
pela embarcação “_____”, com o PRT
_____ na lota supra referida e até ao montante¹ de €_____.

_____, ____/____/201__

O Mandante

(Assinatura reconhecida)

O Mandatário

(Assinatura reconhecida)

NOTAS:

¹ Se for para todo e qualquer montante não é necessário referir “até ao montante de €”.

– Juntar cópia da documentação requerida, bem o comprovativo da qualidade para outorgar.